

DELIBERAÇÃO Nº 363/2021 – 22/12/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- A solicitação feita pela Santa Casa de Maringá, CNES nº 2594714, de recursos adicionais de custeio no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) junto ao Ministério da Saúde.
- Os recursos serão para o aumento temporário do teto MAC, em parcela única

Declara “ad referendum” que tomou ciência, e que nada tem a opôr, sobre o pedido feito ao Ministério da Saúde pela Santa Casa de Maringá, CNES nº 2594714, para o aumento temporário do teto MAC, em parcela única no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:
04648934962
Ivoliciano Leonarchik

Assinado de forma digital
por IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2021.12.29 11:06:39
-03'00'

Presidente do COSEMS/PR